



## Assembleia de Freguesia da Gafanha da Nazaré

### EDITAL

Amantino Lopes Caçoilo, Presidente da Assembleia de Freguesia da Gafanha da Nazaré, concelho de Ílhavo, torna público, nos termos do art.º 19.º da Lei 169/99 de 18 setembro e na nova redação dada pelo artigo 19.º da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, que no dia **8 de setembro de 2021**, pelas 21H00, realiza-se no Salão Nobre a Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalho:

**Ponto Único** - Informação do Presidente, sobre a atividade da Junta de Freguesia no período de 9 de junho a 31 de agosto de 2021;

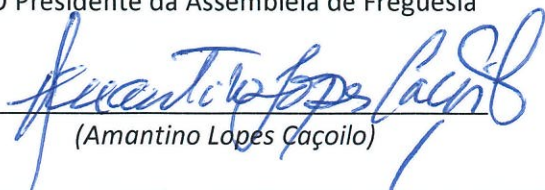
Em conformidade com o art.11.º do referido diploma, a esta sessão podem assistir, e intervir nas discussões sem direito a voto, os membros da Junta de Freguesia. Podem ainda participar nas Assembleias, sem direito a voto, representantes de cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da Freguesia, conforme preceitua o art.º 84 da citada disposição legal. Para constar se torna pública este e idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

**NOTA: Caso não se esgote a ordem do dia, fica desde já marcada nova reunião para o dia 15 de setembro de 2021, (quarta-feira) à mesma hora e no mesmo local.**

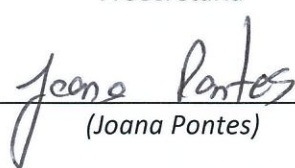
E eu Joana Pontes, Secretária o subscrevi.

Gafanha da Nazaré, 31 de agosto 2021

O Presidente da Assembleia de Freguesia

  
(Amantino Lopes Caçoilo)

A Secretária

  
(Joana Pontes)